



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2193/2022

de 21 de julho de 2022

**FALTA NÃO JUSTIFICADA A
CRISTIANE SUELEN PORTO
DE OLIVEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 52, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, a folha ponto dos meses de Junho/Julho/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

Considerando, o memorando nº 528/2022 da Secretaria Municipal de Educação,

R E S O L V E

REGISTRAR, a servidora **CRISTIANE SUELEN PORTO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Servente Merendeira**, 01 (um) dia de FALTA NÃO JUSTIFICADA, referente ao dia 12/07/2022.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 21 de julho de 2022.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.07.22 13:41:15 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.07.22 13:42:32 -03'00'

ANDRÉ DE LENMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2022 de 01/08/2022